

Portaria nº. 010/2020 – GP.

“Concede progressão funcional a Profissional do Magistério da Educação Básica do Município de São João do Arraial – PI, e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e, *considerando*,

I – O pedido formalizado através de requerimento exarado no Proc. Administrativo nº 188/2019;

II – Os Artigos 7, 8 e 9 da **Lei Municipal Nº. 180/2013 de 26 de abril de 2013** – que dispõe sobre a adequação, reestruturação e reorganização do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do magistério da Educação Básica do Município de São João do Arraial – PI, e dá outras providências, **garantem que: O PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA TERÁ DIREITO À PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE QUE OCUPA PARA OUTRA , DESDE QUE O MESMO TENHA A QUALIFICAÇÃO ESPECÍFICA E A TITUTLAÇÃO EXIGIDA, ASSIM COMO TER ALCANÇADO CONCEITO FAVORÁVEL NA SUA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO PERÍODO, SENDO QUE O PROFISSIONAL SERÁ ENQUADRADO NO MESMO NÍVEL ALCANÇADO NA CLASSE ANTERIOR;**

III – Que a administração pública municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constantes do *caput* do Art. 37, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder, a partir de 01 de Janeiro de 2020, progressão funcional ao (à) servidor (a) Sr. (a) **ANTONIA RIBEIRO DE SOUSA SILVA**, CPF – 879.440.143-87, ocupante do cargo efetivo de Professora Classe “A” com matrícula nº 570-1, para a **Classe “B”** da tabela salarial vigente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de Janeiro de 2020.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ, em 27 de fevereiro de 2020.


BENEDITA VILMA LIMA
Prefeita Municipal